



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE



CNPJ: 01.611.211/0001-23

E-mail: gabinete@santasalet.sp.gov.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Art. 75, inciso II, §3º, Lei Federal nº 14.133/2021 e decreto Municipal nº03/2024

PROCESSO Nº 057/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2025

Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NO SETOR TRIBUTÁRIO, PELO PERÍODO DE 12 MESES”.

O Município de Santa Salete/SP, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e decreto Municipal 03/2024, torna público aos interessados que estará recebendo de empresas do ramo **até às 16 horas do dia 07 de novembro de 2025**, propostas de preços para dispensa de licitação que objetiva a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NO SETOR TRIBUTÁRIO, PELO PERÍODO DE 12 MESES”**. A documentação inerente à habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e qualificação técnica se encontra no termo de referência anexo a este aviso ou no site santasalet.sp.gov.br. As propostas deverão ser enviadas **EXCLUSIVAMENTE** pelo e-mail licitacao@santasalet.sp.gov.br. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação de habilitação, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da convocação.

Prefeitura Municipal de Santa Salete/SP, 03 de novembro de 2025.

Júlio Cesar Martins Miliatti
Prefeito Municipal